



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Tecnologia da Informação

Processo Administrativo nº : 0005282-20.2020.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : DITEC
Interessado: : @interessados_virgula_espaco@
Assunto: :

Despacho nº 22693 / 2020 - PRESI/DITEC

Ao GAPRE,

Considerando o contido na Informação GEPRJ (0896620), da impossibilidade deste Tribunal aderir a demanda proposta de forma gratuita, encaminho propostas da OI (0900762) e TELEBRÁS (0900751), para apreciação de Vossa Excelência.

A proposta encaminhada pela TELEBRÁS é a mais vantajosa para o TJAC, tanto em maior velocidade como menor em preço; dessa forma, esta DITEC recomenda a contratação de Produto Ilimitado 10 com Banda de Download 10 Mbps - Banda Upload 1 Mbps e Franquia Ilimitado, conforme pags. 8 e 18 doc. (0900751).

Valor do Serviço:

Abaixo estão listados os preços dos produtos satélite para contratos de 12 meses:

Produto	Velocidade D/U (Mbps)	Franquia	R\$/Mês (12 meses)	Valor anual
Ilimitado 10	10/1	Ilimitado	R\$3.126,00	R\$37.512,00

Oportunamente, encaminho Estudo de Possibilidade de Contratação da TELEBRÁS (0900756, 0900758) por dispensa de licitação.

Informo ainda que a unidade de Jordão está sem comunicação de dados desde setembro do corrente ano.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo José da Costa Rodrigues, Diretor(a)**, em 17/12/2020, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0900738** e o código CRC **D3DEA1B3**.